



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.666/2023

**NOMEIA GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA - FIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 2.429, de 02 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **SIMONE CATARINA LEMKE CANCELLIERI**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para Gerenciar o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 19 de Abril de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal